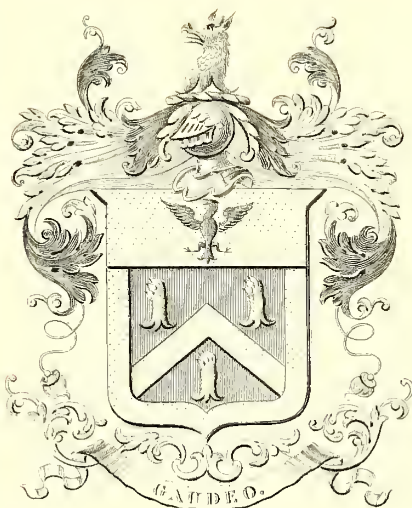
Am Philoso Society.


GAUDEO.

V. Snr. Victor Porfirio de Borja. — Vendo-me obrigada a responder a sua Carta de 9 do corrente muita admiração me causa, o ver que V. m. precisasse de quem lhe abonasse o seu merito, e conducta no Theatro, o qual julgo que he bem conhecido, mas como V. m. me insta a dizello por escripto, digo, que nunca me constou, desde que cheguei ao Rio de Janeiro que V. m. faltasse ás suas obrigações ou procurasse destruir os interesses dos companheiros, antes pelo contrario, que sempre se prestou a todos com a mesma igualdade. He quanto tenho a responder-lhe ao que me pede, e se necessario fôr Attesta-lo separadamente o farei. Fico em tudo prompta para mostrar que sou. — De V. m. attenta veneradora. — Caza 10 de Outubro de 1822.

Maria Amalia.

VI. Em todo o tempo que foi Capo da companhia Victor Porfirio de Borja, e eu estive sugeito a sua Direcção tanto na Ilha da Madeira 3 annos, que alli estive representando, assim como neste Theatro, nunca delle recebi insulto, nem agravo nenhum. O que jurarei sendo necessario. — Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1822.

A Actriz.

Izabel Riccioline.

VII. Ha 8 annos que represento, sendo Capo de companhia Victor Porfirio de Borja, e nunca delle recebi insulto algum, antes pelo contrario, sempre fui pelo mesmo bem tratada, o que jurarei se fôr perciso. — Rio de Janeiro 25 de Setembro de 1822.

Maria Candida.

VIII. Em todo o tempo que foi Capo da companhia Portugueza, Victor Porfirio de Borja, sempre me tratou muito bem, e delle não tenho queixa alguma; o que afirmarei com juramento se fôr perciso. — Rio de Janeiro 26 de Setembro de 1822.

A Actriz.

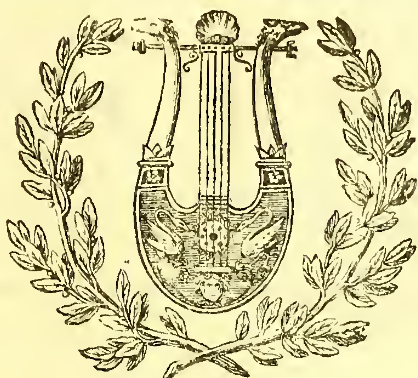
Anna Xavier.

Não he pelos meus zoilos que eu dou este passo; sim pelo Publico imparcial, pelos homens de bem. A estes entrego a minha acusação; antes entrego a minha defeza: Elles me condemnem. Elles me absolvão.

(Assig.) *Victor Porfirio de Borja.*

Reconhecido pelo Tabellião. *Castro.*

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO. 1822.



A HUM BUSTO
DE
SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

SONETO.

ESTE, que vês aqui afigurado
Entre verdes laureis, ó Estrangeiro,
He do Brasil O IMPERADOR PRIMEIRO,
Para bem do Brasil dos Ceos mandado:

De constancia, razão, valor armado,
Facções supplanta; e na justiça inteiro
Firma o Imperio, que ha de ter, guerreiro,
Qual Roma outr'ora, o Mundo avassallado:

Na Magestade nota desse Busto
Quanto na Paz serena, ou dura Guerra,
Carlos, Cesar illustra, Henrique, Augusto:

Rende ás virtudes, que Seu Peito encerra,
Amor, admiração, respeito justo;
Dobra o joelho ao Semi-deos da Terra.

HYMNO

NACIONAL BRASILIENSE.

JA' podeis da Patria Filhos
Ver contente a Mãi gentil:
Já raiou a Liberdade
No Horisonte do Brasil.

Brava Gente Brasileira
Longe vá temor servil:
Ou ficar a Patria livre
Ou morrer pelo Brasil.

Não, não cancem vosssos braços
Rexaçando o Luso ardil
Gratas são á Divindade
As pertenções do Brasil.

Brava Gente Brasileira
Longe vá temor servil:
Ou ficar a Patria livre
Ou morrer pelo Brasil.

Derribastes o Colosso
Que armara a perfidia vil
Já sois homens, já sois livres
Viva PEDRO, e o Brasil.

Brava Gente Brasileira
Longe vá temor servil:
Ou ficar a Patria livre
Ou morrer pelo Brasil.

Torça Lisia os turvos olhos
Respirando raiva hostil:
Tendes nobres vingadores
Na Assembléa do Brasil.

Brava Gente Brasileira
Longe vá temor servil:
Ou ficar a Patria livre
Ou morrer pelo Brasil.

RIO DE JANEIRO. 1822. NA OFF. DE SILVA PORTO, E C.

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa sem-saboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pélas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.

